



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO



PRESTAÇÃO DE CONTAS
2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

Município: Órgão: Assunto: Prefeito: Controle Interno:	AVEIRO / 2022 Prefeitura Municipal 2 º QUADRIMESTRE DE 2022 Wilson Gonçalves Paulino Magno da Silva Junior
---	---

1. Apresentação

Este Relatório do Controle Interno do Município de Aveiro foi realizado com base na Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2022. O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados

2 Remessa de Documentos

2.1 Prestação de Contas

Documentação	Data Protocolo	Prazo Legal	Atraso
1o. QUADRIMESTRE	31/05/2022	31/05/2022	
2o. QUADRIMESTRE	30/09/2022	30/09/2022	

2.1.1 A remessa do 2ºQUAD/2022 da Prestação de Contas da PMA ocorreu no prazo legal, cumprindo o que determina o art. 103, V do RITCM-PA e IN nº001/2009/TCM-PA.

2.1-2 A remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi encaminhada no prazo legal, cumprindo o que determina o art. 103, II do RITCM-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

2.2 Relatório de Gestão fiscal

Documentação	Data Protocolo	Prazo Legal	Atraso
RGF 1º Quadrimestre	31/05/2022	31/05/2022	
RGF 2º Quadrimestre	30/09/2022	30/09/2022	

2.3 Relatório Resumido de Execução orçamentaria

Documentação	Data Protocolo	Prazo Legal	Atraso
RREO 1 Bimestre	31/03/2022	31/03/2022	
RREO 2 Bimestre	31/05/2022	31/05/2022	
RREO 3 Bimestre	31/07/2022	31/07/2022	
RREO 4 Bimestre	30/09/2022	30/09/2022	

2.4 Atualização Orçamentaria

CRÉDITOS	TOTAL
VALOR FIXADO	83.180.750,00
(+) SUPLEMENTAR	56.169.635,53
(+) ESPECIAL	13.015.937,73
(=) SUBTOTAL	69.185.573,2
(-) ANULAÇÕES	56.169.635,53
TOTAL AUTORIZADO	96.196.687,7
DESPESAS REALIZADAS	36.693.836,22

Comentário: No decorrer do quadrimestre foi aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, conforme decretos abaixo elencados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

DATA	DECRETO Nº	VALOR	FONTE DE RECURSO
02/05/2022	0055/22	4.239.681,53	Anulação Dotação
01/06/2022	0062/22	4.362.271,41	Anulação Dotação
01/07/2022	0067/22	1.998.775,84	Anulação Dotação
01/08/2022	0068/22	3.094.197,23	Anulação Dotação
01/06/2022	0062/22	42.300,00	Anulação Dotação
01/08/2022	0069/22	95.972,93	Anulação Dotação
02/05/2022	0056/22	1.533.917,41	Anulação Dotação
01/06/2022	0062/22	2.127.524,99	Anulação Dotação
01/07/2022	0067/22	988.040,33	Anulação Dotação
01/08/2022	0069/22	604.127,48	Anulação Dotação
02/05/2022	0058/22	383.702,35	Anulação Dotação
01/06/2022	0062/22	253.652,01	Anulação Dotação
01/07/2022	0067/22	275.608,94	Anulação Dotação
01/08/2022	0069/22	30.248,00	Anulação Dotação
02/05/2022	0057/22	2.379.263,41	Anulação Dotação
01/06/2022	0062/22	888.032,75	Anulação Dotação
01/07/2022	0067/22	22.472,40	Anulação Dotação
01/08/2022	0069/22	125.388,50	Anulação Dotação
02/05/2022	0058/22	19.303,11	Anulação Dotação
01/07/2022	0067/22	178.560,76	Anulação Dotação
01/08/2022	0069/22	2.591,46	Anulação Dotação
02/05/2022	0060/22	2.144.596,36	Anulação Dotação
01/06/2022	0062/22	1.174.481,60	Anulação Dotação
01/07/2022	0067/22	1.495.365,86	Anulação Dotação
01/08/2022	0069/22	1.500.615,37	Anulação Dotação

Comentário: O percentual autorizado para abertura de créditos suplementares, conforme a LOA de 2022 corresponde a 80% do total fixado para o exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

2.4 Repasse ao Poder Legislativo

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

Valores efetivamente repassados ao Poder Legislativo no 2 QUADRIMESTRE de 2022.

DATA	VALOR
20/01/2022	141.330,88
20/02/2022	141.330,88
20/03/2022	141.330,88
20/04/2022	141.330,88
20/05/2022	141.330,88
20/06/2022	141.330,88
20/07/2022	141.330,88
TOTAL	1.130.647,04

Comentário: O repasse de duodécimo mensal, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada está em concordância com os dispositivos legais.

2.5 Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	2.873.749,51
(+) Receita Orçamentaria	43.672.897,19
(+) Despesas a pagar	33.719.384,54
(+) Rec. Extra- orçamentarias (Sal. Família, Contribuições, etc)	5.365.507,31
= Subtotal	85.631.538,4
(-) Despesas Orçamentarias (pagas)	42.662.059,09
(-) Despesas Extra Orçamentarias	7.873.305,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

(-) Transferências para a Câmara Municipal	1.130.647,04
(=) Subtotal	33.965.527,2
(=) Saldo de Caixas/Bancos	1.339.975,20
(-) Despesas a pagar – Processadas	2.711.737,84
(=) Saldo Final	(1.371.762,64)

2.6 Pagamento de Diárias

BENEFICIADO	DATA	EMPENHO	VALOR
VILSON GONCALVES	11/02/2022	11020030	7.200,00
VILSON GONCALVES	08/03/2022	04030047	6.000,00
VILSON GONCALVES	18/03/2022	17030038	1.500,00
VILSON GONCALVES	05/04/2022	05040003	500,00
VILSON GONCALVES	11/04/2022	08040016	500,00
VILSON GONCALVES	13/05/2022	10050022	4.800,00
VILSON GONCALVES	25/05/2022	24050023	1.500,00
VILSON GONCALVES	06/06/2022	03060028	1.000,00
VILSON GONCALVES	14/06/2022	10060039	1.000,00
VILSON GONCALVES	06/07/2022	06070006	2.500,00
VILSON GONCALVES	16/08/2022	16080030	2.000,00
VILSON GONCALVES	22/04/2022	20010010	14.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	12/01/2022	11010015	2.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	09/02/2022	08020029	2.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	16/02/2022	14020024	1.500,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	03/03/2022	02030004	1.500,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	24/03/2022	23030015	2.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	20/04/2022	19040009	2.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	05/05/2022	02050021	2.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	11/05/2022	09050021	2.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	24/05/2022	24050005	1.500,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	03/06/2022	01060008	2.500,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	24/06/2022	21060007	4.800,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	27/06/2022	21060007	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	15/07/2022	13070008	1.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	11/08/2022	10080025	3.000,00

2.7 Apropriação das obrigações Patronais

A apropriação dos encargos patronais, relativas ao segundo quadrimestre de 2022, está assim demonstrada:

PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO

Total das Folhas de Pagamento (3190.11 e 3190.04)	A	9.986.416,90
21% sobre o Total das Folhas de Pagamento	B	2.097.147,55
Total dos Serviços Prestados por Pessoa Física (3390.36)	C	2.856.652,90
(-) Diárias a colaboradores (3390.36.02)	D	681.550,00
(-) Locação de Imóveis (3390.36.15)	E	167.080,00
(-) Fornecimento de Alimentação (3390.36.23)	F	65.334,39
(-) Out.Serv.Terc.PF - Pagto.Antec. - Sup. Fundos (3390.36.96)	G	
(-) Outros Serv.Terceiros PF (3390.36.99) – Ajudas de Custos	H	1.387.333,04
(=) Base de Cálculo encargos sobre serv. Terceiros PF	I=C-D-E-F-G-H	555.355,47
20% sobre o Total de Serviços Prestados	J	111.071,094
Total de Encargos Patronais a serem apropriados	K=B+J	2.208.218,64
(-) Encargos Patronais Apropriados no exercício (3190.13)	L	2.804.297,41
(=) Valor de Encargos com INSS a empenhar	M=K-L	(596.078,77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

2.8 Limite da Despesa de Pessoal Últimos 12 meses – 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receita Corrente Líquida	61.700.430,71	
Despesas Total com Pessoal	30.552.850,12	50,09
Limite Máximo	32.940.452,38	54,00
Limite Prudencial	31.293.429,76	51,30
Limite de Alerta	29.646.407,14	48,60

2.9 Cálculo do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e serviços em saúde.

As receitas que compõem a base de cálculo para verificação dos percentuais aplicados em educação e saúde, estão assim demonstradas. Abaixo demonstramos o valor aplicado em serviços de saúde com recursos próprios:

Impostos e Transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	0,00
ISS	442.755,97
ITBI	
IRRF	270.976,95
Dívida Ativa de Impostos	
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	
Quota parte do FPM	12.993.447,26
Quota parte do FPM - 1% Quota Anual(Julho e Dezembro)	
Quota parte do ITR	3.906,40
Quota parte do IPVA	16.000,43
Quota parte do ICMS	7.111.766,00
Quota parte do IPI	237.442,79
Lei complementar N 87/96	148.381,90
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.224.677,70
(-)Quota Parte do FPM- 1% Quota Anual(Julho e Dezembro)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA O CÁLCULO DA SAÚDE	21.224.677,70
Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT.)	3.183.701,66

Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	13.313.235,77
(-) Inativos e Pensionistas	
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores	
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	5.257.815,80
(=) Valor Aplicado	8.055.419,97
Percentual Aplicado	37,95
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	4.871.718,31

Abaixo demonstramos o valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação, com recursos próprios:

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	0,00
ISS	442.755,97
ITBI	
IRRF	270.976,95
Dívida Ativa de Impostos	
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	
Quota parte do FPM	12.993.447,26
Quota parte do ITR	3.906,40
Quota parte do IPVA	16.000,43
Quota parte do ICMS	7.111.766,00
Quota parte do IPI	237.442,79
Lei complementar N 87/96	148.381,90
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.224.677,70
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.)	5.306.169,42
Complementação do FUNDEB	6.937.416,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	26.466.153,03
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	7.634.046,46
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	582.211,89
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	6.937.416,97
(=) Valor Aplicado	11.312.477,71
Percentual Aplicado	53,30
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	6.006.308,29

Como podemos observar, de acordo com os cálculos acima, o Município aplicou em Educação o percentual de cumprindo o percentual constitucional de 25%. No que diz respeito à aplicação dos recursos próprios em saúde, o Município aplicou o percentual de 37,95% , cumprindo os dispositivos legais.

3.0 Calculo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB

(+) Transferência Recursos FUNDEB	9.895.043,57
(+) Transferência complementação FUNDEB União	6.937.416,97
(+) Rendimentos de aplicação financeira	10.346,71
(=) Total de Recursos a aplicar	16.842.807,20
Despesas Empenhadas e liquidadas - Remuneração Magistério	12.710.180,18
Percentual Aplicado	75,45%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CEP 68.150-000 – ESTADO DO PARÁ

4. Conclusão

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos, atendem à legislação vigente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Controle Interno